



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 18/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 19.09.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 19 de Setembro de 2011**, eram de **132.517,92€** (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



412.251,31€ (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta e um euros e trinta e um centimos).
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 8.638.765,83€ (oito milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três centimos), **de despesa cabimentada 15.482.428,21€** (quinze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e um centimos) e de **despesa paga 8.562.295,38€** (oito milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e oito centimos).---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Solicitou alguns esclarecimentos, designadamente quanto à data prevista para o início de utilização do novo posto da GNR de Resende, bem como quem foi a entidade responsável pela execução dos trabalhos dos arranjos exteriores do novo estádio de Fornelos.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o que se encontrava por resolver era a questão do mobiliário, da responsabilidade do Ministério da Administração Interna, que foi já ultrapassada por iniciativa da autarquia, que lançou o procedimento e adquiriu todo o equipamento necessário, embora o pagamento seja da responsabilidade do Ministério. O quartel encontra-se desde a semana passada completamente equipado, tendo já sido endereçado ao Sr. Ministro o convite para estar presente na sua cerimónia de entrega e inauguração que decorrerá brevemente. Deu ainda nota que a obra se encontra completamente paga ao empreiteiro por parte da autarquia, apenas estando em dívida ao município, por parte do Ministério da Administração Interna, uma factura de 103.000,00€ como liquidação final. Quanto à questão dos arranjos exteriores, esclareceu que uma parte está a cargo da autarquia e outra (a que diz respeito a betuminosos) por empreiteiro contratado para o efeito, depois de lançado o competente procedimento.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. ESTRADA DA ALUFINHA – SÃO JOÃO DE FONTOURA – ALTERAÇÃO AO PROJECTO;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma alteração ao projecto da estrada.--

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do perfil da estrada para 5 metros.**-----

C.3. UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO NÁUTICO - CLUBE NÁUTICO CALDAS DE AREGOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a concessão de autorização de utilização do Edifício Náutico do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos ao Clube Náutico, pelo prazo de dez anos, prorrogável por iguais períodos mediante acordo prévio das partes, exclusivamente para o desenvolvimento de actividades de recreio náutico ou com ele conexas, ficando da responsabilidade daquele Clube todas as despesas relacionadas com a instalação e consumos de serviços/bens essenciais e limpeza das instalações. Foi emitido parecer favorável pelo IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos I.P.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE - ENCONTRO DE PESCADORES LABAREDA 2011 - PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio no valor de 1.250,00€ para aquisição de prémios referentes ao evento “XXIII Encontro de Pescadores”, integrado nas Festas da Labareda 2011.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar conceder um subsídio idêntico ao do ano anterior (1.250,00€).**-----

C.5. AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUIOSQUE;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do quiosque existente no Largo da Feira, para a angariação de fundos e desenvolvimento de actividades no âmbito escutista, no decorrer das Festas da Labareda 2011.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2010/2011 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIGIL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de Freigil.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de Freguesia a atribuição dos números de polícia.**-----

C.8. MINUTA DE PROTOCOLO - UTILIZAÇÃO DO NOVO ESTÁDIO DE FORNELOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de Protocolo de Colaboração para a utilização do novo Estádio Municipal de Fornelos, a celebrar entre o Município de Resende e o Grupo Desportivo de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Fez uma breve descrição do historial de utilização do estádio e explicitou o clausulado do protocolo a celebrar. Deu ainda a conhecer o o novo estádio será inaugurado no próximo dia 29 de Setembro, dia de feriado municipal.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a Universidade Lusófona do Porto, tendo em vista a atribuição de bolsas de estudo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. DERRAMA 2011 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2011 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ e que a mesma seja remetida a Assembleia Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia municipal.**-----



C.11. FIXAÇÃO DE TAXAS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2012 e solicitar a aprovação da Assembleia Municipal: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,7%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º. nº1, alínea c) do CIMI.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Relativamente a este ponto e à semelhança daquilo que o PSD fez no ano anterior e com os mesmos pressupostos, apresentou a seguinte contra-proposta: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º. nº1, alínea c) do CIMI.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal a proposta do Senhor Presidente da Câmara e igualmente por maioria (4 votos contra do PS), reprovam a contra-proposta do Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira.**-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Naturalmente que os senhores Vereadores do PSD têm toda a legitimidade para apresentar propostas para baixa de impostos. Quero fazer notar que globalmente as nossas propostas continuam a representar um desagravamento fiscal para os contribuintes domiciliados no nosso concelho. Como a posição do PSD de Resende contrasta flagrantemente com aumentos de impostos para todos os cidadãos de Resende e do País que, perdoem-me o brejeirismo, “nos têm ido ao bolso” de uma forma que não há paralelo nos últimos anos na democracia, não posso deixar de vos fazer um pedido que é o de transmitirem as vossas posições e a vossa coerência aos que neste momento decidem nestas matérias fiscais na governação do País.”.-----

C.12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2012 pretendida pelo Município seja fixada nos 1% (4% como dedução à colecta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho) e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----



C.13. ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE E AEC'S – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para a contratação de 4 Técnicos para o ensino da música (Academia de Música) e de 2 Técnicos para as actividades de enriquecimento curricular (Inglês).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, EM,SA – TUR AREGOS, EM, SA – PROJECTO DE FUSÃO – APROVAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o projecto de fusão das empresas municipais, depois ter decorrido o prazo de um mês após a publicação e registo do projecto, sem que tenha sido deduzida qualquer oposição judicial.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. PROJECTO DE FUSÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, enquanto empresa incorporante, de concessão de isenção de IMT relativamente aos imóveis necessários ao projecto de fusão relativo à transferência do património da empresa Tur Aregos, EM, SA, , enquanto entidade incorporada.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.16. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DE PARCERIA, DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE CALDAS DE AREGOS – REQUERIMENTO DE CONCORRENTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um requerimento do concorrente Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Apresentou uma breve explicação sobre o assunto, tendo por base a acta elaborada pelo Júri.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a acta do Júri e o parecer e remeter à Assembleia Municipal para ratificação.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.17. PROCESSO DE TOPONÍMIA – RECTIFICAÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a rectificação do processo de toponímia da Freguesia de Felgueiras.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação.**-----

C.18. LOTEAMENTO DA GUNDELA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – JOSÉ FERNANDO PINTO;----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a libertação do valor da caução, à excepção de 38.407,25€, correspondente a 10% do valor libertado e aos trabalhos que não foram executados.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU